



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 29 de maio de 2026.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 11, de 29 de maio de 2026.**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam excetuados os seguintes órgãos de serviços essenciais:

- I - o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- II - o Hospital Regional Deputado José Pereira Lima;
- III - o CAPS AD – 24 horas;
- IV - a Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - a Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;
- VI - o DEMUTRAN;
- VII - a Limpeza Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, em 29 de maio de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito